



LEI Nº 1.779, DE 27 MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 628.300,00 (seiscentos e vinte e oito mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **628.300,00**

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

| | | | |
|----|-----------------------|-----------------------------------|---------------|
| 32 | 04.122.0002.2007.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 32.500,00 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 242 | 15.452.0008.1011.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI | 280.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 249 | 15.452.0008.2047.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI | 286.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 09 01 MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----|-----------------------|---|---------------|
| 274 | 18.542.0010.2029.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIEN | 29.800,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Superávit:

628.300,00

Fontes de Recurso
01 00 628.300,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra